

Nota de Esclarecimento Público

O Centro de Integridade Pública (CIP), publicou, na edição nº 4, de 25 de Abril de 2022, um artigo, da lavra da senhora Estrela Charles, com o título “Correios de Moçambique conclui a avaliação dos imóveis”, onde afirma, de entre outros aspectos, que:

1. O Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE) anunciou, por via de carta nº 443/IGEPE/PCP/2022, de 20 de Abril de 2022, que foram concluídas as avaliações dos imóveis da Correios de Moçambique.
2. Da avaliação apurou-se a existência de 176 imóveis localizados em todas as províncias do país, com excepção da província de Cabo Delgado e que, de acordo com o IGEPE, o consultor não avaliou os imóveis localizados em Cabo Delgado pela dificuldade de acesso devido a questões de segurança.
3. O relatório final indica a existência de apartamentos avaliados a preços muito abaixo do preço de mercado, localizados no centro da cidade de Maputo.
4. Para ilustrar a subvalorização dos imóveis apresenta os seguintes exemplos:
 - a. Um imóvel localizado na Av. 25 de Setembro-Prédio continental, nº 1511, 2º andar, baixa da cidade de Maputo, avaliado em 149.347,00 MT;
 - b. Um imóvel localizado no Bairro da Sommerchild, Rua da Tchamba nº 286 R/C (antiga Estação Postal da Sommerchild), avaliado em 1,6 milhões de MT;
 - c. Um imóvel localizado na Polana Cimento, Av. 24 de Julho nº 285 R/C (antiga Estação Postal da Polana Cimento), avaliado em 1,4 milhões de MT; e
 - d. O imóvel da Estação Postal do Bairro Central, Av. Eduardo Mondlane nº 2040 R/C, avaliado em 1,8 milhões de MT.
5. O CIP consultou algumas agências imobiliárias que actuam na Cidade de Maputo e obteve a informação de que, em média, cada metro quadrado de um imóvel no centro da Cidade de Maputo está avaliado em cerca de 600USD, o que mostra que os imóveis da Correios estão subavaliados.
6. Alguns dos imóveis residenciais também apresentam valores muito abaixo aos do mercado, como é o caso dos seguintes apartamentos:
 - a. Apartamento tipo 3, localizado na Polana Cimento, Av. 24 de Julho nº 316, avaliado em 2,8 milhões de MT, sendo que o mesmo custa, no mínimo seis milhões de MT, uma subavaliação de cerca de 3,2 milhões de MT;

- b. Um apartamento tipo 2, localizado no Bairro da Malhangalene, Av. Vladimir Lenine nº 1725, 2º andar direito, avaliado em 1 milhão de MT, sendo que o mesmo possui o valor mínimo de 5 milhões de MT, uma subavaliação de cerca de 4 milhões de MT;
7. E conclui que:
- a. A subavaliação dos imóveis põe em risco o património do Estado e i) mostra uma eminente delapidação do património público, ii) que a venda dos imóveis será essencialmente para pagamento das dívidas com bancos e empresas privadas, o que aumenta o risco de as subavaliações serem para beneficiar estas empresas;
 - b. Em Maio de 2021 o CIP alertou para a falta de transparência na contratação da empresa de consultoria para o processo de reestruturação da Correios poderia constituir oportunidade de negócio *para empresas privadas geridas pelos políticos no poder*;
 - c. Em Outubro de 2021 o CIP voltou a alertar sobre a possível subavaliação de imóveis e para a necessidade de maior transparência no processo de liquidação da Correios;
 - d. Tendo em conta o risco eminente de perda de património público, recomenda a urgente intervenção da Inspeção Geral das Finanças e do tribunal Administrativo para auditar o processo de identificação e avaliação dos imóveis e intervenção contínua no processo de liquidação; e
 - e. Recomenda a intervenção da Assembleia da República no processo de liquidação da Correios, principalmente no processo de identificação e avaliação dos seus imóveis.

Porque as premissas e as conclusões do artigo do CIP distorcem, consciente ou inconscientemente e sobremaneira a realidade dos factos e induzem os leitores a conclusões erradas tanto sobre a avaliação dos imóveis da Correios como o próprio processo de liquidação desta empresa, levamos à consideração de V.Excia. os seguintes esclarecimentos:

1. É de todo falso que o IGEPE anunciou, através da nota 443/IGEPE/PCP/2022, de 20 de Abril (em anexo), que foram concluídas as avaliações dos imóveis da Correios, pois:
 - a. Através da nota supra o IGEPE não fez qualquer anúncio, apenas enviou ao CIP parte da informação por este solicitada através da sua nota nº C.044/EC/2022, de 21 de Fevereiro;
 - e
 - b. A nota em apreço apenas envia ao CIP os relatórios e contas de duas empresas participadas pela Correios, nomeadamente da caixa de Poupança Postal de Moçambique, SA (CPPM) e da Correio Expresso de Moçambique, SA (Corre), que foram solicitados pelo CIP e não faz qualquer anúncio da conclusão da avaliação dos imóveis da Correios.
2. As demais informações solicitadas pelo CIP (e não um anúncio), incluindo a lista dos imóveis da Correios, foi enviada pelo IGEPE através do correio electrónico de 20 de Abril de 2022, que incluía um anexo contendo a solicitada lista dos imóveis da Correios que, como solicitado pelo CIP (nº 4 da nota acima indicada), indica a sua ***“localização e o valor dos mesmos”***.

3. No nº 4a) do correio electrónico acima indicado, o IGEPE informa que “...a lista não integra os imóveis dos distritos do norte de Cabo Delgado, que o consultor não pôde avaliá-los fisicamente, em virtude da insegurança prevalente”; Em nenhum momento o IGEPE informou ao CIP que os imóveis de Cabo Delgado não foram avaliados. Uma parte significativa dos imóveis daquela província foram sim avaliados, com excepção dos de “alguns distritos do norte de Cabo Delgado” na altura da avaliação afectadas pela insegurança.
4. Efectivamente, uma leitura minimamente atenta ao mapa contendo a lista dos imóveis, permite concluir, sem margem de dúvidas, que foram avaliados 11 imóveis na Província de Cabo Delgado (números 161 a 172 da lista), nomeadamente os imóveis de Chiúre, Montepuez, Ancuabe, Pemba (três imóveis), Macomia, Ibo, Mocímboa da Praia e Mueda (dois imóveis). É um completo mistério para o IGEPE entender porque é que o CIP, com uma informação cristalinamente clara como esta, afirma e publica que “da avaliação apurou-se existência de 176 imóveis localizados em todas as províncias do país, com excepção da província de Cabo Delgado”.
5. O CIP afirma falsamente que o relatório indica a existência de apartamentos avaliados a preços muito abaixo dos preços do mercado:
 - a. Não sabemos a que relatório se refere, pois o IGEPE não enviou nenhum relatório, mas apenas a lista de imóveis contendo a “localização e o valor dos mesmos”, como solicitado pelo CIP;
 - b. Em nenhum documento enviado pelo IGEPE se refere que o valor de avaliação que consta da lista de imóveis é o valor de mercado; e
 - c. Como o CIP não se referiu, na sua solicitação de informação, a qual dos diversos valores de avaliação pretendia obter, limitando-se ao geral “...valor dos mesmos”, e dadas as explicações mais abaixo (nos nºs seis e oito abaixo), o valor que consta da lista enviada pelo IGEPE é o valor calculado com base no “Método de Custo de Reposição (avaliação técnica)”.
6. Existem diversos métodos de avaliação de imóveis, dependendo do objectivo da avaliação, sendo de destacar, no que importa para a matéria em análise, os seguintes métodos:
 - a. **Método de Custo de Reposição Depreciado (Avaliação Técnica):** consiste na determinação do valor de substituição depreciado (valor de reposição) do imóvel, considerando os respectivos encargos com a sua aquisição, o custo de construção, a depreciação em função da obsolescência física, funcional, ambiental e/ou económica detectada, e das singularidades arquitectónicas, históricas ou outras verificadas;
 - b. **“Método de Rendimento”:** O valor do imóvel é estimado pela capacidade do imóvel gerar benefícios e pela conversão desses benefícios em valor actual (rendimento); o uso deste método depende de se o imóvel é susceptível de ser arrendado por um período razoavelmente de tempo; as rendas podem ser efectivas ou potenciais, sendo estas capitalizadas através de uma taxa de capitalização adequada e calculada para um determinado imóvel; e

- c. **“Método de Mercado”**: consiste na avaliação do imóvel por comparação, ou seja, em função de transacções e/ou propostas efectivas de aquisição em relação a edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais e cuja localização se insira numa mesma área de mercado.
7. No caso dos imóveis da Correios, foram usados os seguintes métodos para a avaliação dos imóveis:
- a. O Método de Custo de Reposição Depreciado (Avaliação Técnica), fornece valores para a actualização da informação contabilística financeira (registo do valor do património nas contas da empresa, para efeitos de liquidação); e
 - b. O “Método de Mercado” fornece valores de referência para o concurso público em caso de venda do património, e são publicados no respectivo caderno de encargos.

Não se utilizou o “Método de Rendimento” porque não se pretende arrendar os imóveis.

8. Estes métodos geram, obviamente, valores diferentes: Normalmente os mais altos são obtidos através do “Método do mercado”, tendo em conta a antiguidade dos imóveis, suas patologias e a sua depreciação funcional, de entre outros factores. Só que o “Método do mercado”:
- a. Baseando-se na comparação de imóveis, estes têm que ter as mesmas características físicas e funcionais: Os imóveis da Correios localizados na zona baixa da Cidade de Maputo localizam-se em edifícios com mais de 100 anos de idade; comparar estes edifícios com, por exemplo, os novos edifícios da Rua dos Desportistas, que exercem uma enorme influência na estimação do preço médio por metro quadrado naquela zona, é uma autêntica aberração técnica, pois os da Correios não têm (e nem podem ter) as mesmas características físicas e funcionais; e
 - b. Sendo também em função “das transacções e/ou propostas efectivas de aquisição”, só gera, no caso dos concursos públicos, i) o valor de referência para a alienação (também chamado por “valor base de licitação”), isto porque ii) o real “valor de mercado” só vai ser apurado quando os concorrentes apresentarem as suas propostas de aquisição em sede do concurso público (procura e oferta), pois “valor de mercado” é o que os concorrentes acham que um certo imóvel vale e estão dispostos a pagar para tê-lo (propostas efectivas). A título de exemplo, só a localização do imóvel pode alterar substancialmente o preço da sua venda.
9. A avaliação técnica dos imóveis da Correios foi realizada à luz dos seguintes instrumentos legais:
- a. Diploma Ministerial nº 50/94, de 13 de Abril, que regula a alienação de imóveis de habitação; e

- b. Decreto nº 25/95, de 6 de Junho, que aprova o Regulamento de alienação de imóveis destinados ao comércio, indústria e serviços.
10. Para a avaliação técnica foram inspeccionados todos os imóveis ao nível nacional (excepto imóveis localizados em alguns distritos do norte da Província de Cabo Delgado), e produzida a respectiva Ficha de Avaliação, na qual constam, entre outros, os seguintes coeficientes:
- a. Tipologia do imóvel;
 - b. Qualidade do imóvel;
 - c. Importância do imóvel;
 - d. Localização do imóvel;
 - e. Estado de conservação do imóvel;
 - f. Percentagem de margem de antiguidade do imóvel; e
 - g. Percentagem anual de depreciação do imóvel.
11. Refira-se que os resultados da avaliação dos imóveis através do “Método de Custos de Reposição” são os que são (serão) registados na contabilidade da Correios: i) Não tendo o CIP explicitado qual o valor que pretendia obter e ii) porque solicitou também ao IGEPE o Relatório e Contas da Correios, então, a informação prestada ao CIP, no que se refere aos imóveis, diz respeito aos valores apurados através do “Método de Custo de Reposição”, de modo a obviar o risco de haver divergências de valores entre os escriturados no balanço da empresa e os da lista de avaliação solicitada e fornecida.
12. Assumindo que o CIP (e em particular a senhora Estrela Charles, autora do artigo) conhece estes aspectos técnicos básicos de avaliação de activos (não vemos como pode escrever- e publicar- sobre assuntos que não domina e, caso os desconheça, nem sequer se preocupar em investigar ou solicitar-nos os devidos esclarecimentos¹), fica por saber com que intenção compara os valores apurados pelo “Método de Custo de Reposição” com os alegados “valores de mercado” apurados através de “consulta a algumas agências imobiliárias”. Aliás, parece que o objectivo do CIP é, independentemente de tudo o que se lhe diga e de toda a informação que se lhe forneça, interpretar os dados apenas e simplesmente para provar a tese que defende desde o início, de que i) há falta de transparência em todo o processo, desde a contratação do consultor, avaliação de imóveis, desaguando na liquidação da Correios, incluindo que ii) os imóveis da Correios são para ser vendidos “...para empresas privadas geridas pelos políticos no poder”, nem que para isso recorra à desonestidade intelectual de comparar valores que não são comparáveis, como é o caso em presença: É a tese de que a realidade é que deve ajustar-se às percepções, preconceitos e

¹ Por correio electrónico das 14:41 h de 21/04/22 (5ª feira), a Sra. Estrela Charles solicitou ao IGEPE um encontro de trabalho, “consoante a vossa (nossa) disponibilidade”, para o “esclarecimento de algumas questões”; enquanto reorganizávamos a nossa agenda para receber a senhora, ela publicou o seu artigo no dia 25 de Abril; note-se que 23 e 24 de Abril de 2022 foi fim-de-semana.

juízos de valor do CIP e não o contrário, como seria de esperar de uma organização que prima (pretende primar) pela integridade.

13. Estando entendidos (esperamos) i) sobre as diversas metodologias de avaliação de activos (imóveis) existentes, ii) as metodologias que foram aplicadas na avaliação dos imóveis da Correios e iii) a incongruência de querer comparar valores que não o podem ser, atentemos aos exemplos que o CIP dá sobre a alegada subavaliação de imóveis:

- a. O caso do “apartamento” da Av. 25 de Setembro, 2º andar, prédio “Continental”:
- i. Como acima referido, foi avaliado com base no “Método de Custo de Reposição”; Trata-se, de facto:
 1. De um escritório de 21,60 metros quadrados; e
 2. Localizado num edifício de 106 anos de idade.
 - ii. A tabela abaixo mostra como se chega ao valor de 149.347 MT.

Escritório nº 7			Escritório - Prédio Continental, Av. 25 de Setembro, nº 1511						
K1 Coeficiente de tipologia do Imóvel	1,00	d % anual de depreciação do Imóvel	0,02						
K2 Coeficiente de importância do Imóvel	1,00	c Estado de conservação do Imóvel	0,5						
K3 Coeficiente de qualidade do Imóvel	1,00	M % Margem de antiguidade do Imóvel	0,8						
K4 Coeficiente de localização	1,10								
Idade do imóvel = 106 anos		Área Coberta = 21,60 m ²							
Custo de Construção			Valor de Substituição em Novo/Valor de Referência		Depreciação		Valor de Reposição Depreciado/Valor da Avaliação Técnica		Coeficiente de Depreciação Técnica
Item/Unid	m ²	USD / m ²	(USD)	(MZN)	(USD)	(MZN)	(USD)	(MZN)	
Área	21,60	650	15.444,00	982.547,28	13.096,51	833.200,09	2.347,49	149.347,19	

- iii. Conforme ilustra a tabela acima, este escritório, tem uma área de 21,60 m²; aplicando o custo de construção de 650 USD/m² e os demais coeficientes acima, tem-se como valor de substituição em novo USD 15.444,00, equivalente 982.547,28 MT (Novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete Meticais e vinte e oito centavos). Tendo em conta o coeficiente de depreciação técnica de 85%, este escritório tem o valor de avaliação técnica de USD 2.347,49, equivalente a 149.327,19 MT (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e sete meticais e dezanove centavos). Assim, o valor actual daquele escritório é de USD 2.347,49 que, ao câmbio do dia da avaliação (63,62 MT/USD), corresponde a 149.347,19 MT.

b. Estação Postal localizada no Bairro Central, Av. Eduardo Mondlane nº 2040, R/C, Cidade de Maputo

Estação Postal			Estação Postal do Bairro Central, Av. Eduardo Mondlane, nº 2040 R/C						
K1 Coeficiente de tipologia do Imóvel	1,00		d	% anual de depreciação do Imóvel	0,02				
K2 Coeficiente de importância do Imóvel	1,00		c	Estado de conservação do Imóvel	0,6				
K3 Coeficiente de qualidade do Imóvel	1,00		M	% Margem de antiguidade do Imóvel	0,8				
K4 Coeficiente de localização	1,20								
Idade do imóvel = 76 anos			Área Coberta = 137,01 m ²						
Custo de Construção			Valor de Substituição em Novo/Valor de Referência		Depreciação		Valor de Reposição Depreciado/Valor da Avaliação Técnica		Coeficiente de Depreciação Técnica
Item/Unid	m ²	USD / m ²	(USD)	(MZN)	(USD)	(MZN)	(USD)	(MZN)	
Área	137,01	650	106.867,80	6.798.929,44	77.970,75	4.960.498,92	28.897,05	1.838.430,52	73%

- i. Pelo método adoptado, a esta estação, com 137,01 metros quadrados, aplicando os elementos de avaliação técnica, tem como valor de referência de USD 106.867,80 equivalente a 6.798.929,44 MT (Seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove Meticais e quarenta e quatro centavos). Aplicando o coeficiente de depreciação técnica de 73%, este imóvel apresenta o valor de reposição de USD 28.897,05 equivalente a 1.838.430,52 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta Meticais e cinquenta e dois centavos).

c. Apartamento tipo 3 localizado na Av. 24 de Julho nº 316, 12º andar

Apartamento tipo 3			Av. 24 de Julho, nº 316, 12º andar Eq - Polana Cimento						
K1 Coeficiente de tipologia do Imóvel	1,00		d	% anual de depreciação do Imóvel	0,02				
K2 Coeficiente de importância do Imóvel	1,00		c	Estado de conservação do Imóvel	0,6				
K3 Coeficiente de qualidade do Imóvel	1,00		M	% Margem de antiguidade do Imóvel	0,8				
K4 Coeficiente de localização	1,20								
Idade do imóvel = 71 anos			Área Coberta = 164,43 m ²						
Custo de Construção			Valor de Substituição em Novo/Valor de Referência		Depreciação		Valor de Reposição Depreciado/Valor da Avaliação Técnica		Coeficiente de Depreciação Técnica
Item/Unid	m ²	USD / m ²	(USD)	(MZN)	(USD)	(MZN)	(USD)	(MZN)	
Área	164,43	695	137.134,62	8.724.504,52	93.470,96	5.946.622,28	43.663,66	2.777.882,24	68%

- i. Este apartamento, com uma área de 164,43 m², considerando um custo de construção de 695 USD/m² e respectivos coeficientes, tem como valor de referência de USD 137.134,62, equivalente a 8.724.504,24 MT (Oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro Meticais e vinte e quatro

centavos). Considerando o coeficiente de depreciação técnica de 68%, este apartamento tem como valor de avaliação técnica de USD 43.663,66, equivalente a 2.777.882,24 MT (Dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois meticais e vinte e quatro centavos).

- d. Apartamento tipo 2, localizado no Bairro da Malhangalene, Av. Vladimir Lenine nº 1725, 2º andar

Apartamento tipo 2			Apartamento tipo 2, localizado no Bairro da Malhangalene, Av. Vladimir Lenine, n- 1725, 2º andar Direito			
K1	Coeficiente de tipologia do Imóvel	1,00	d	% anual de depreciação do Imóvel	0,02	
K2	Coeficiente de importância do Imóvel	1,00	c	Estado de conservação do Imóvel	0,6	
K3	Coeficiente de qualidade do Imóvel	1,00	M	% Margem de antiguidade do Imóvel	0,8	
K4	Coeficiente de localização	1,10				
Idade do imóvel =		69	anos	Área Coberta =	67,40 m ²	
Custo de Construção			Valor de Substituição em Novo/Valor de Referência		Coeficiente de Depreciação Técnica	
Item/Unid	m ²	USD / m ²	(USD)	(MZN)		
Área	67,40	650	48.191,00	3.065.911,42	66%	
Depreciação			Valor de Reposição Depreciado/Valor da Avaliação Técnica			
			(USD)	(MZN)		
			31.921,72	2.030.859,72	16.269,28	1.035.051,70

- i. Este apartamento, com uma área de 67,40 m², considerando os elementos da avaliação técnica acima apresentados, tem como valor de substituição em novo USD 48.191,00, equivalente a 3.065.911,42 MT (Três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e onze Meticais e quarenta e dois centavos). Aplicando a depreciação técnica de 66%, este apartamento tem como valor de avaliação técnica USD 16.269,28, equivalente a 1.035.051,70 MT (Um milhão, trinta e cinco mil, cinquenta e um meticais e setenta centavos).

14. Estes são apenas alguns exemplos da aplicação do método a que temos vindo a fazer referência; todos os imóveis da Correios foram avaliados desta maneira.

15. Não há, pois e em jeito de conclusão sobre esta matéria:

- Assumindo premissas erradas, o CIP chega, obviamente, a conclusões erradas, não se importando em sequer aprofundar um pouco este assunto, distorcendo os factos conscientemente, para que se adequem forçosamente às suas pré concepções e aos seus juízos de valor;
- A análise do CIP sobre a avaliação dos imóveis da Correios baseia-se, conscientemente, na comparação de valores apurados por métodos diferentes, o que obviamente é, no mínimo, intelectualmente desonesto; só o CIP pode explicar com que objectivos tratou o assunto desta maneira, tanto mais que solicitou-nos um encontro para os devidos

esclarecimentos e, sem esperar pelo encontro e denotadamente sem qualquer domínio e rigor técnico necessários, publicou o artigo em análise;

- c. Não há i) Qualquer subavaliação dos imóveis, ii) qualquer indício de favorecimento de *“empresas privadas geridas pelos políticos no poder”*, iii) muito menos qualquer delapidação do património do Estado, seja de que tamanho for a *“lupa de escrutínio”* do CIP ou de qualquer entidade pessoal ou colectiva que esteja interessada neste assunto; e
- d. Por conseguinte, repudiamos veementemente esta actuação do CIP. É lamentável que uma instituição como esta, que prossegue objectos nobres tais como anticorrupção, transparência e integridade, não se importe de lançar ao público este tipo de artigos, que provocam uma multitude de danos (morais, emocionais, reputacionais e até materiais), às instituições e pessoas individuais envolvidas no processo da Correios de Moçambique. Não nos parece que esse seja o melhor caminho para o alcance da transparência que todos almejamos para este único e belo Moçambique que nos é tão querido, cuja bandeira a todos cobre e para o qual lutamos todos os dias, cada qual no seu sector. Na diferença, podemos e devemos nos respeitar uns aos outros, sem o maniqueísmo de uns, transparentes e íntegros de um lado (CIP), e do outro (IGEPE) os que manipulam, defraudam o Estado e delapidam o património público.

16. Reiteramos que o processo de extinção e liquidação tem vindo e continuará a ser conduzido com integridade, transparência, rigor e lisura:

- a. O processo de avaliação da Correios, em particular o relatório da avaliação dos imóveis, estará disponível ao público logo que as entidades competentes o aprovarem; nessa altura poderá também ser consultado junto do IGEPE;
- b. O valor que consta da lista de imóveis disponibilizada ao CIP refere-se aos valores da avaliação técnica, baseada no *“Método de Custo de Reposição”*, destinando-se principalmente à escrituração nas contas da Correios;
- c. O *“valor de mercado”* determina-se em função *“das transacções e/ou propostas efectivas de aquisição”*, e por isso só gera, no caso do concurso público, i) o valor de referência para a alienação (também chamado de *“valor base de licitação”*), isto porque ii) o real *“valor de mercado”* só vai ser apurado quando os concorrentes apresentarem as suas propostas de aquisição em sede do concurso público (procura e oferta), pois *“valor de mercado”* é o que os concorrentes acharem que um certo imóvel vale e estão dispostos a pagar para tê-lo (propostas efectivas);
- d. Em caso de venda, o valor de mercado dos imóveis da Correios será, pois, divulgado por concurso público, quando se colocar ao dispor do público o respectivo caderno de encargos; e
- e. Reputamos de bem-vinda a recomendação do CIP para a intervenção da Inspecção Geral das Finanças e do Tribunal Administrativo para auditar o processo de identificação e avaliação dos imóveis e intervenção contínua no processo de liquidação, assim como a recomendação para a intervenção da Assembleia da República no processo de liquidação da Correios, principalmente no processo de identificação e avaliação dos seus imóveis.

- f. Estas e quaisquer outras pessoas individuais e colectivas interessadas nesta e noutras matérias sob a nossa alçada terão, sempre, a nossa colaboração, em boa-fé, com transparência e integridade. Não porque isso seja (apenas) a nossa obrigação como instituição pública e como funcionários do Estado, mas, acima de tudo, porque comungamos e praticamos, sempre, na nossa maneira de ser e estar, os mesmos valores que o CIP e demais cidadãos deste país comprometidos com a pátria moçambicana que tanto amamos: Combate contra a corrupção, transparência e integridade.

Maputo, 03 de Maio de 2022.

Raimundo Jorge Matule

Administrador Executivo do Pelouro de Controlo de Empresas